

Ubá, 02 de janeiro de 2018

Portaria 01/2018 – Instauração de Procedimento Disciplinar

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos observados que indicam violação dos princípios institucionais, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar por parte de alguns alunos de Medicina desta Instituição fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da FAGOC e nos termos da Portaria 1/2013 – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Luciene Colli, Vanessa Pires e Sérgio Murilo Stempluc sendo a professora Luciene Colli nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno Rhalf Souza de Oliveira.

Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo setor de Comunicação da FAGOC alguns alunos do curso de Medicina, ao se manifestarem sobre o valor de suas mensalidades, utilizaram o termo “FAGOLPE” em suas postagens.

Art. 4. Considerando os fatos observados determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos noticiados.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da referida Portaria Normativa.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral - FAGOC